



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, 4º ao 6º andar, Centro - Santos Dumont/MG

CEP 36.240-000 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Santos Dumont, 26 de Abril de 2021.

**EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 007/2021, que
"Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022
e dá outras providências."**

O vereador **Conrado Luciano Baptista**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA ADITIVA a fim de acrescentar ao Anexo I, das Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Municipal, no Item 2 que trata da "Educação", na "Divisão de Ensino", uma nova meta, passando o mesmo a vigorar com o seguinte texto:

" – Programa de fomento à ciência, pesquisa, tecnologia, inovação e extensão. "

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem o objetivo de inserir no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, que tramita nesta Casa Legislativa, diretriz orçamentária para a criação de linha de fomento que gere ensino, formação continuada e desenvolvimento econômico em Santos Dumont. Trata-se de projeto inovador que permitirá ao Município buscar auxílio de pessoas físicas, empresas, escolas, universidades e órgãos públicos no apoio ao desenvolvimento de projetos. As entidades e profissionais parceiros receberão recursos para fornecerem conhecimento de aperfeiçoamento do serviço público.

Atenciosamente,


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com